

Regularização de informais passa de 1.500 em sete dias

Consultas dos trabalhadores pelo site ao Portal do Empreendedor já chegaram a 25 mil neste período

LARISSA MORAIS

larissa.morais@diariosp.com.br

► Uma semana após o início das inscrições para o programa Empreendedor Individual em São Paulo, 1.508 trabalhadores se cadastraram no Portal do Empreendedor. Outros 25 mil já consultaram o site. Em cerimônia ontem, um pedreiro de Guarulhos recebeu o certificado de primeiro trabalhador por conta própria a se legalizar no estado. Genésio de Souza Correia, de 48 anos, tem a própria empresa e agora pode trabalhar tranquilo.

“Quando me disseram na Junta Comercial que eu era o primeiro, nem acreditei”, disse.

O programa de formalização deveria ter começado em 1º de julho em todo o país, mas o sistema só começou a funcionar em São Paulo há uma semana. O cunhado de Genésio, Dalmen Paula Santos, não perdeu tempo e registrou a nova empresa, a GSC Construções, assim que o Portal do Empreendedor passou a receber inscrições.

O pedreiro faz pequenas reformas há 15 anos. Desde 2001, quando saiu de uma metalúrgica, passou a se dedicar exclusivamente à atividade, mas sem qualquer registro. Ele trabalha com mais quatro irmãos e tem a ajuda até de um arquiteto.

“Recomendo abrir uma empresa pelo programa porque viver na informalidade é como ser indigente”, disse. Como Genésio não conseguia comprovar renda,



JOÃO CLARA

GENÉSIO só criou a empresa pelo programa porque o cunhado Delman incentivou e ajudou

Em seis meses, licença se torna definitiva

► A internet é a única maneira de aderir ao programa para formalizar o negócio. Antes de começar, o trabalhador deve pesquisar no Portal do Empreendedor (www.portaldoeempreendedor.gov.br) se já existe empresa com o nome escolhido. Após emissão de um comprovante de reserva do nome, o interessado deve completar seus dados no

site em até oito dias úteis.

O trabalhador deve fornecer informações sobre sua atividade, como o gênero e a espécie. Com os dados preenchidos, o próximo passo é imprimir os documentos, que devem ser assinados e encaminhados à Junta Comercial. É preciso anexar uma cópia da carteira de identidade no verso. O prazo para entrega é

de até 60 dias contados da data da transmissão do CNPJ. Se isso não for feito, o documento é cancelado.

Junto com o CNPJ, o trabalhador já tem em mãos também os alvarás municipal e estadual. Se em até 180 dias não houver fiscalização que encontre irregularidades, a licença de funcionamento torna-se definitiva.

